INDICAÇÃO

Dispõe sobre solicitação de serviço de Instalação de Novos Ponto de ônibus com cobertura no bairro Itamarati - Nesta Capital

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de serviço de Instalação de Novos Ponto de ônibus com cobertura no bairro Itamarati - Nesta Capital

JUSTIFI CATIVA

A presente indicação faz- se necessária, uma vez que a população requer melhores condições para todos que utilizam o transporte coletivo, tendo em vista que muitas pessoas dependem deste serviço, e por falta da cobertura dos pontos de ônibus a população fica exposto ao sol e/ou chuva, totalmente sem proteção e segurança. Por isso solicitamos desta secretaria a devida atenção para que seja executado o serviço.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de fevereiro de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

Assinado digitalmente por ADEVAIR BATISTA CABRAL:31828000191 Data: 15/02/2023 13:23:55

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330039003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.